

PROCESSO N.: 2023002807
INTERESSADO: **DEP. ANTÔNIO GOMIDE**
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica Associação Casa de Apoio Givas Saúde, com sede no Município de Anápolis - GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Dep. Antônio Gomide, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação Casa de Apoio Givas Saúde, com sede no Município de Anápolis - GO.

Conforme a justificativa, a Associação tem por finalidade prestar apoio e orientação a pacientes, fornecer ajuda em marcação de exames, consultas, cirurgias entre outros na área da saúde, prestar ajuda de transporte, fornecer quartos para os pacientes, auxiliar e acompanhar durante todos os procedimentos.

Compulsando os autos verifica-se que a documentação exigida pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, e modificada pela Lei n. 19.408, de 13 de julho de 2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- *Declaração de efetivo funcionamento há mais de um ano e que sirva desinteressadamente à coletividade, mediante apresentação de atestado emitido pelo próprio presidente da entidade. **OBS. Original reconhecida firma***

Assim, converto meu voto em **diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada, com as referidas certidões.

Após, cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.



SALA DAS COMISSÕES, em de

de 2024.

Deputada Veter Martins

Relator

Rdmm/Fbf



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330036003000320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VETER MARTINS MORAIS** em 20/03/2024 15:49

Checksum: **83D8DBFA26C983E75D19808BAE4FC3AF79F2987767F062A18BF7C5521FC152A5**

